



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.org.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 218, DE 31 DE MAIO DE 2024

Designa a servidora RENATA BORBA RIBEIRO para participar do 14º Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia (EnGITEC), promovido pelo Senado Federal, que ocorrerá de 3 a 7 de junho de 2024, em Brasília, DF, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no exercício da Presidência da Câmara e no uso da atribuição que me conferem o art. 83 combinado com o art. 81, inciso I, alínea “g”, item 42, e o art. 254-E, inciso VII, todos do Regimento Interno da Câmara, e o art. 64 da Lei Municipal nº 843, de 26 de novembro de 2019, e

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e melhor capacitação dos servidores da Câmara, mediante a participação em eventos e cursos de interesse do serviço do Poder Legislativo Municipal,

DECIDO, por meio da presente **PORTARIA ADMINISTRATIVA**:

Art. 1º Designa a servidora efetiva **RENATA BORBA RIBEIRO**, o ocupante do cargo de Contadora da Câmara, para participar do evento de estudo considerado de interesse da Câmara Municipal, denominado 14º Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia (EnGITEC) promovido pelo Senado Federal, que ocorrerá no período de 3 a 7 de junho de 2024, em Brasília, DF, com intuito de promover a capacitação da servidora o desenvolvimento das suas atividades funcionais inerentes ao seu cargo junto ao Poder Legislativo, que tem como tema “Legislativo Inteligente”.

Art. 2º Declarar que a participação no evento que trata o art. 1º desta Portaria Administrativa é considerada ato de serviço, sem qualquer alteração nos vencimentos da servidora designada.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.org.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie para que sejam tomadas as medidas administrativas visando à participação da servidora no mencionado evento considerado de interesse do Poder Legislativo Municipal, com ônus para a Câmara, ficando autorizado o empenho e o pagamento das despesas decorrentes, tais como, diárias de viagem e transporte.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 31 de maio de 2024; 29º da Emancipação do Município.

IGOR JOSÉ LEANDRO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência da Câmara

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Secretário da Câmara